



Prefeitura Municipal de Belterra
Gabinete do Prefeito
CNPJ nº 01.614.112/0001-03

PORTARIA Nº 109 DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- Art. 1º.** Autorizar a Sra. **ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACEDO**, Secretária Municipal de Saúde a viajar para BELÉM/PA no período de 04 a 07/10/2021, afim de participar da “OFICINA DE REVISÃO DA PROGRAMAÇÃO PACTUADA E INTEGRADA DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE- PPI ASSISTENCIAL DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO BAIXO AMAZONAS E TAPAJÓS E TREINAMENTO PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA SER II AMBULATORIAL”.
- Art. 2º** Designar a Servidora **ANGRA TAYNARA LOBATO SILVA**, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Saúde.
- Art.3º.** Autorizar o pagamento de 4 (quatro) diárias no valor total de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida capital. (Conforme a Lei nº 270/2019, no Art. 8º, alínea I).
- Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 30 de setembro de 2021.


JOCICLELIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra


AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 02/2021

Publicado no Portal da Transparência do Município e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará –FAMEP, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um